

**Esclarecimento** 25/07/2022 16:08:55

À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 Prezado Sr. pregoeiro, boa tarde. A empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda, vem pelo presente solicitar esclarecimentos conforme segue. 1º Questão: No subitem 8.7 do referido edital, consta que poderá ser exigida a amostra, para que seja entregue dentro do prazo de apenas 5 (cinco) dias. Deve ser observado que temos o prazo demandado para transporte do material, visto que, na maioria das vezes a fábrica não fica localizada no mesmo Estado onde a entrega deve ser feita, além de ser considerado também o prazo de produção do material de acordo com as configurações especificadas no edital. Temos também, que para atender o prazo estabelecido produzindo as cadeiras/poltronas antes mesmo da abertura do processo nos importará custos sem uma garantia efetiva de posterior contratação. Com os mesmos dispostos, torna-se praticamente impossível de atendê-los tento em vista todos os prazos em que os processos demandam, mesmo que a empresa empenhe todos os seus esforços, pois há de considerar que são "atrasos" alheios à operação da fábrica. Sendo assim, há a possibilidade de flexibilizarem o prazo de entrega da amostra, de 5, para 10 dias, sendo este o dobro do prazo, caso de fato haja a convocação da empresa melhor classificada ? 2º Questão: Dentro da especificação do item 3, consta a exigência da apresentação de declaração de garantia com firma reconhecida. Para este processo, será aceita a declaração com assinatura digital? A forma mencionada é instituída pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Logo, a veracidade do documento pode ser consultada através do site indicado no próprio documento. Dessa forma, mantendo sua probidade para com o certame em epígrafe, torna-se mais ágil a assinatura digital, sem deixar, claro, de cumprir com o compromisso de ofertar as devidas garantias solicitadas aos itens do lote e indicar o agente técnico local apto a prestar assistência técnica. Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos e aguardamos retorno. Att;

Fechar